

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 35/92

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.350.000.000,00 (Hum Bilhão Trezentos e Milhões de Cruzeiros) destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

	0220 - ASSESSORIA JURIDICA		
03070212 - 003	- Assessoramento Juridico		
13 - 3132	- Outros Serv. e Encargos.....CR\$	20.000.000,00	
	0330 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03070212 - 007	- Manut. dos Serv. Administ..		
30 - 3132	- Outros Serv. e Encargos.....CR\$	60.000.000,00	
	0340 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL		
03070212 - 008	- Manut. dos Serv. Depto Pessoal		
34 - 3113	- Obrigacao Patronal.....CR\$	200.000.000,00	
	0410 - GABINETE DO SECRETARIO		
03080332 - 010	- Amortizacao e Encargo da Div.Interna		
45 - 3261	- Juros de Div. Contratada.....CR\$	40.000.000,00	
47 - 3265	- Juros de Outras Dividas.....CR\$	10.000.000,00	
48 - 4351	- Amortizacao de Div. Contratada....CR\$	40.000.000,00	
	0420 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
03080322 - 011	- Manut. Serv. Depto Contabilidade		
52 - 3132	- Outros Serv. e Encargos.....CR\$	20.000.000,00	
	0510 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO		
16880212 - 013	- Manut. dos Serv. Gerais		
60 - 3120	- Material de Consumo.....CR\$	80.000.000,00	
	0520 - DEPTO SERV. DE UTILIDADE PUBLICA		
10583271 - 006	- Sistema de Ilum. Publica Ener.Eletrica		
79 - 4110	- Obras e Instalacoes.....CR\$	50.000.000,00	
16915751 - 008	- Calçamento Ruas/Av. c/Pedras Irrg.		
84 - 4110	- Obras e Instalacoes.....CR\$	250.000.000,00	

	0610 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
13754282	- 016 - Manut. dos Postos de Saude	
	87 - 3120 - Material de Consumo.....CR\$	80.000.000,00
	88 - 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	200.000.000,00
	0620 - DEPTO DE ASSUNTOS COM. E ACAD SOCIAL	
08811832	- 019 - Manut. das Creches S.Fco. Assis Sta Clara	
	108 - 3120 - Material de Consumo.....CR\$	10.000.000,00
15810212	- 020 - Manut. dos Servicos Sociais	
	113 - 3120 - Material de Consumo.....CR\$	10.000.000,00
	115 - 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	85.000.000,00
	116 - 3231 - Subvencoes Sociais.....CR\$	50.000.000,00
15813161	- 014 - Habitacao Populares	
	123 - 4110 - Obras e Instalacoes.....CR\$	5.000.000,00
	0720 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	
08482472	- 023 - Manut. dos Serv. da Cultura	
	131 - 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	30.000.000,00
	0740 - DEPTO RECREACAO E ESPORTES	
08462242	- 029 - Manut. dos Serv. de Recr. e Desportos	
	161 - 3111.01Vctos e Vatagens Fixas.....CR\$	10.000.000,00
	0810 - DEPTO FOM. AGROP. IND. E COMERCIO	
04181112	- 031 - Apoio a Peq. Produtores Rurais	
	176 - 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	20.000.000,00
	0910 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03070212	- 032 - Manut. dos Serv. Gerais	
	186 - 3132 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	70.000.000,00
	191 - 3233 - Contribuicoes Correntes.....CR\$	10.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, fica indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADACÃO POR RÚBRICA DE RECEITA, conforme Resolução nº 16.551/92, do Tribunal de Contas do Paraná, no valor de 1.350.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos e Cinquenta Milhões de Cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de Novembro de 1992.

PUBLICADO NO JORNAL

Hoje

DIA: 10-12-92

PÁGINA: 09

IVAR RANZI
PREFEITO MUNICIPAL